



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 038/25 – CMV

Votorantim, 17 de fevereiro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 004/25, datado de 05 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 028/25**, de autoria do nobre vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentada durante a 01ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 04 de fevereiro de 2025, temos a informar que a unidade escolar se encontra interdita em razão dos riscos estruturais identificados. Para garantir a segurança dos alunos e funcionários, todas as crianças matriculadas na unidade foram remanejadas para as creches mais próximas, assegurando a continuidade do atendimento educacional. Ressalto ainda, que a Administração Municipal está adotando as providências cabíveis junto à empresa responsável, visando a resolução do problema o mais breve possível. A Secretaria de Educação acompanha de perto a situação para garantir a segurança da comunidade escolar e a adequada manutenção da infraestrutura da unidade.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.